LIDO
Em 04 / 10 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital E[illegible] - PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 3900 /2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 04 / 10 / 05.
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral e ampliação da Escola Classe Córrego do Barreiro, situada na Região Administrativa do Gama – RA-II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral e ampliação da Escola Classe Córrego do Barreiro, situada na Região Administrativa do Gama – RA-II.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar e ampliar a Escola Classe Córrego do Barreiro, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de setembro de 2005.

Deputada Distrital ***EURIDES BRITO***

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 29 / 09 / 05 às 16:00
Assinatura Matrícula 15.496-13

SAIN–Parque Rural, Gab. 22 – CEP 70086-900 – Brasília-DF - Fone: 3348-8220/8221 – FAX: 3348-8223
E-mail: dep.eurides.brito@cl.df.gov.br
Site: www.euridesbrito.com

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3900 / 05
Fls. N.º 01